



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

INDICAÇÃO N. 123 /2011

À Sec. Executiva
Emeap/MI/Onhe-22
20/09/2011
Francisco
Francisco

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, **para que seja instalada uma Base Comunitária da Polícia Militar do Estado do Acre, no Bairro Calafate, cuja localização engloba a Regional V, composta de trinta e cinco bairros circunvizinhos.**

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

21 de setembro de 2011.


Deputado **Lira Morais**
PRP



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

ANTEPROJETO DE LEI N. _____, DE ____ DE _____ DE 2011

“Dispõe sobre a implantação de Base Comunitária da Polícia Militar do Estado do Acre, no Bairro do Calafate, Município de Rio Branco”.

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta:

Art 1º Fica implantada a Base Comunitária da Polícia Militar do Estado do Acre, no Bairro do Calafate, Município de Rio Branco.

Paragrafo Único - A implantação da Base Comunitária da Polícia Militar do Estado do Acre, no Bairro Calafate, no Município de Rio Branco, terá como objetivo o patrulhamento ostensivo da região, proporcionando maior segurança à população.

Art 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão às expensas de dotações próprias do Governo do Estado do Acre, destinadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, ficando, se houver necessidade, o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

21 de setembro de 2011.


Deputado **Lira Morais**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A implantação de uma **Base Comunitária da Polícia Militar do Estado do Acre** no Município de Rio Branco, especificamente no Bairro do Calafate, tem como objetivo combater o aumento do índice de criminalidade na região, proporcionando maior segurança à população de 35 bairros, se levarmos em consideração que toda a Regional V será contemplada.

Em que pese o esforço do Governo do Estado em levar tranqüilidade às comunidades mais carentes, residentes nos bairros mais populosos da Capital do Estado, a política de segurança precisa ser mais abrangente, para que a violência que hoje predomina naquelas comunidades não venha a se instalar definitivamente em outras regiões do município, principalmente no populoso Bairro do Calafate e adjacências.

Hoje, os bairros do Calafate, Floresta e, inclusive, o Município do Bujari, abrangem a área de atuação do 4º Batalhão da Polícia Militar, instalado no Conjunto Universitário II.

Sou conhecedor das mazelas que afligem os moradores desses bairros e estou ciente de que não basta somente a utilização de uma única viatura policial realizando rondas diárias, sem uma política de segurança longa e permanente. É preciso aumentar o policiamento ostensivo para que o cidadão possa efetivamente se sentir protegido. É necessidade premente dos moradores daquelas comunidades, que o Estado cumpra seu dever constitucional de garantir a segurança à população.



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Moraes

Neste sentido, visando combater a criminalidade e, principalmente, o aumento do tráfico de drogas e a violência urbana no âmbito da Regional V, em que estão inseridos os Bairros Novo Calafate, Vila Calafate, Vila São Miguel, Waldemar Maciel, Conjunto Laélia Alcântara, Ilson Alves Ribeiro, Loteamento Portal da Amazônia, Abraão Alab, Chácara Ipê, Conjunto Bela Vista, Conjunto Castelo Branco, Conjunto Esperança I e II, Conjunto Esperança III, Conjunto LBA, Conjunto Mascarenhas de Moraes, Conjunto Mauro Bittar, Conjunto Nova Esperança, Conjunto Nova Morada, Conjunto Jardim de Alah, Conjunto Village Tiradentes, Doca Furtado, Flor de Maio, Floresta Norte, Floresta Sul, Habitar Brasil, Ivete Vargas, Jardim Europa, Jardim Nazle, Jardim Universitário, Novo Horizonte, Residencial José Furtado, Residencial Maria Íris, Vila Betel e Vila Pedro Roseno, é que encaminho a presente Indicação Legislativa, acompanhada de anteprojeto de lei, para instalação de uma Base Comunitária da Polícia Militar naquela região.

Diferente de um Posto Policial, a *Base Comunitária* atua por meio de operações que envolvem não só a localidade sede, mas também os bairros circunvizinhos. É um modelo de segurança preventiva, cujo programa já está inserido no PAC-2.

Além de operar em parceria com a comunidade, a *Base Comunitária da Polícia Militar* terá efetivo mínimo de 16 policiais militares, será bem equipada com uma viatura, duas motos e três bicicletas, além de mobília necessária para as atividades de interação entre agentes e comunidade.

O Governo do Estado do Acre, por intermédio do Comando da Polícia Militar, pretende instalar 17 (dezessete) Bases Comunitárias no Estado sendo, 10 (dez), apenas no Município de Rio Branco.



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

De acordo com o programa desenvolvido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ, os policiais militares lotados nessas bases comunitárias, irão aos domicílios e pontos comerciais com o objetivo de traçar o diagnóstico da comunidade, aferindo as necessidades no tocante à prevenção de crimes e violência.

Com a visita domiciliar, os policiais vão saber como vivem as famílias, quantos membros têm, o que as incomoda na área de segurança pública ou em outros setores que induzem ao surgimento da violência. O papel da polícia militar comunitária é trabalhar a prevenção e não apenas a reação. Mais importante que reagir ao crime é preveni-lo.

Ainda no dia 13 do corrente mês, em visita à Ipê Empreendimentos Imobiliários, empresa instalada a décadas neste município, solicitei a doação de uma área de terra na via principal do bairro, a Estrada do Calafate. Estou encaminhando ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Acre, o documento de autorização para lavratura de escritura, onde foi doado ao Governo do Estado do Acre, um terreno com as medidas necessárias à instalação de uma Base Comunitária, nos moldes da exigida pelo Ministério da Justiça.

Como parlamentar, membro da base de apoio ao Governo do Estado, estou ciente de que a meta do Comando Geral da Polícia Militar, comandada pelo Cel. *José dos Reis Anastácio*, é acelerar o processo de instalação das bases e abranger um número cada vez maior de bairros.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

Ante o exposto e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre em garantir a segurança da população de nosso Estado, *acredito* plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

21 de setembro de 2011.


Deputado **Lira Morais**
PRP